



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

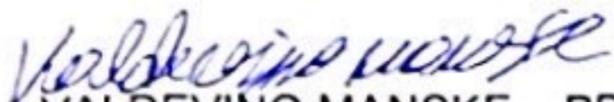
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
REALIZADA EM 24/06/2024, ÀS 11:00 HORAS.**

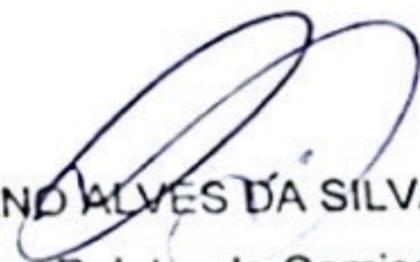
Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11h00), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo. Deu-se início à reunião, com a presença da Assessora Legislativa, Sandiely Prochnow Saick, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final composta pelo Vereador Valdevino Manske, Presidente; Vereador Luciano Alves da Silva, Relator e pelo Vereador Valdemiro Jonas, Membro. Após os cumprimentos, passaram para análise do **Projeto de Lei Nº 11/2024**, que assegura ao aluno com deficiência, prioridade na matrícula nas escolas mais próximas de sua residência em escolas municipais do Município de Santa Maria de Jetibá, e dá outras providências, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; **Projeto de Lei nº 13/2024**, que dispõe sobre o atendimento prioritário na Rede Pública de Saúde para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de autoria do Vereador Ilimar Vesper; **Projeto de Lei Nº 14/2024**, que denomina a Rua Sofia Litzkow Schulz com início na Rua 31 de Outubro e término na residência da Senhora Marileia Schultz em Vila Jetibá, neste município, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; **Projeto de Lei Nº 17/2024**, que denomina a Rua Guenther Helmar Roelke, com início a Rua Berthold Jacob, coordenadas 317608.37 m E 7785074.67 m S, e Término coordenadas 317642.07 m E 7785164.38 m S, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; **Projeto de Lei Nº 18/2024**, que denomina a Rua João Schroeder, com início a Rua Paulo Gabrecht, coordenadas 316312.55 m E 7784658.18 M s, e término nas coordenadas 316243.95 m E 7784723.12 m S, localizado no Bairro São Sebastião do Meio, neste município, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva; **Projeto de Lei Complementar Nº 32/2024**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo e do **Projeto de Lei Complementar Nº 33/2024**, que altera a Lei Complementar

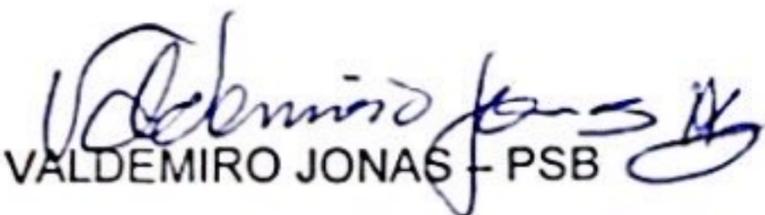


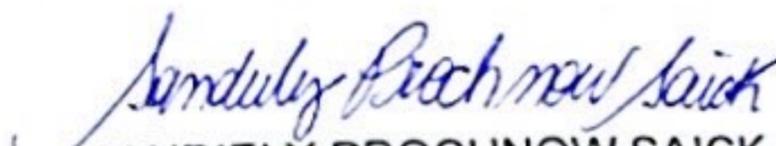
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo. A Comissão analisou os projetos e emitiram os pareceres, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão de que os processos são constitucionais e estão aptos para serem encaminhados ao Presidente e em seguida, submetidos na pauta de votação. Após a confecção dos pareceres da Comissão, foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou-se a reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores integrantes e pela Assessora Legislativa. Para constar, eu, Sandiely Prochnow Saick, Assessora Legislativa, lavrei a presente ata.


VALDEVINO MANSKE – PP
Presidente da Comissão


LUCIANO ALVES DA SILVA – PP
Relator da Comissão


VALDEMIRO JONAS – PSB
Membro designado da Comissão


SANDIELY PROCHNOW SAICK
Assessora Legislativa